

**ITEM N.º 34 DA RESOLUÇÃO TC Nº216/2023****DECLARAÇÃO**

Declaro para fins probos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício do ano de 2023, os seguintes servidores compuseram o conselho deliberativo e o conselho fiscal deste Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO), nomeados pela portaria de nº40/2022 para o quadriênio 2022-2026, em anexo. Atuam como presidentes, do Conselho deliberativo o Sr. Cícero Expedito de Lima, e do conselho fiscal o Sr. Cleyton Edyerton Dantas Silva.

CONSELHO DELIBERATIVO:

NOME	CPF	REPRESENTANTES
CÍCERO EXPEDITO DE LIMA	407.498.944-15	PODER EXECUTIVO
MARCIA JANE LOPES COUTINHO	026.718.283-06	PODER EXECUTIVO
MARIA PRECILIA GUEDES	046.680.894-19	PODER EXECUTIVO
ANTONIO IZAILTON ARAUJO	067.529.254-96	PODER EXECUTIVO
ANTONIO GERALDO DE LIMA	561.352.624-91	PODER LEGISLATIVO
JUCIER JUNIOR RODRIGUES DE ALENCAR	944.791.274-53	PODER LEGISLATIVO
RAIMAR MARIA XAVIER QUESADO BATISTA	385.993.174-15	SINSERM
TEREZINHA SINFOROSA DE JESUS OLIVEIRA	830.615.254-91	SINSERM
MARIA MIRANDA ALVES	769.481.884-00	SINSERM
JOSÉ CARLOS BIZERRA	652.405.024-04	SINSERM
SIRLÂNGIA MARIA SAMPAIO	561.360.564-53	APOSENTADOS /PENSIONISTAS

CONSELHO FISCAL

NOME	CPF	REPRESENTANTES
CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	062.727.854-02	PODER EXECUTIVO
PEDRO JUNHO SOARES DOS ANJOS	765.042.044-20	PODER EXECUTIVO
IOLANDA PETRONILIO CORDEIRO	944.786.784-72	PODER LEGISLATIVO
CARLOS ROBERTO FERREIRA ANGELIM	769.486.094-49	PODER LEGISLATIVO
ANA TERCIA QUESADO OLIVEIRA SALES	830.609.954-00	SINSERM
MARIA EDNALVA LOPES	176.688.858-54	SINSERM
MERIVANIA XAVIER DE OLIVEIRA	843.646.964-04	APOSENTADOS /PENSIONISTAS
MARIA LAURENTINO ROCHA	820.421.954-72	APOSENTADOS /PENSIONISTAS

Moreilândia-PE, 07 de março de 2024.



MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES
Gerente de Previdência do FUNPREMO
Port. n. 092/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9701a345-c447-4b63-b21d-cc6532da19a4



PORTARIA Nº. 40 DE 01 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA servidores públicos municipais para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e jurídicas advindas do Arts. 64 e 66, ambos da Lei Previdenciária Municipal n. 297/2005, de 2005:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais infra nomeados e listados (ativos e inativos) para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência de Moreilândia, para o exercício de seus mandatos no interstício do quadriênio 2022-2026, compreendendo o período de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2026, nos termos das disposições encampadas nos § 2º do Art. 64 e § 2º do Art. 66, da Lei Previdenciária Municipal n. 297/2005, de 2005.

I - DESIGNA para constituir o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO) os servidores públicos infra nomeados e listados:

CONSELHO DELIBERATIVO		
NOMES	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
1 - Cicero Expedito de Lima	Presidente - Titular	PODER EXECUTIVO
2 - Marcia Jane Lopes Coutinho	Suplente	
3 - Maria Precília Guedes	Titular	
4 - Antonio Izailton Araújo	Suplente	
1 - Antônio Geraldo de Lima	Titular	PODER LEGISLATIVO



2 - Jucier Junior Rodrigues de Alencar	Suplente	
1 - Raimar M. X. Quesado Batista 2 - Terezinha Sinforosa de Jesus Oliveira 3 - Maria Miranda Alves 4 - José Carlos Bizerra	Titular Suplente Titular Suplente	SINSERMM
1 - Maria Vilma Ferreira Amorim 2 - Sirlângia Maria Sampaio	Titular Suplente	APOSENTADOS/PENSIONISTAS

II - **DESIGNA** para constituir o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO) os servidores públicos infra nomeados e listados:

CONSELHO FISCAL		
NOMES	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
1 - Cleyton Edyerton Dantas Silva 2 - Pedro Junho Soares dos Anjos	Presidente- Titular Suplente	PODER EXECUTIVO
1 - Iolanda Petronílio Cordeiro 2 - Carlos Roberto Ferreira Angelim	Titular Suplente	PODER LEGISLATIVO
1 - Ana Tercia Quesado Oliveira Sales 2 - Maria Ednalva Lopes	Titular Suplente	SINSERMM



1 -Merivania Xavier de Oliveira	Titular	APOSENTADOS/PENSIO
2 - Maria Laurentino Rocha	Suplente	NISTAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagiram para a partir de 16 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se

Moreilândia-PE, 01 de abril de 2022



VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
- Prefeito de Moreilândia -